Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério de Lima, acompanhado pelos vereadores Raffaello Frascati e Aparecido dos Santos **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Notas fiscais de compra dos itens abaixo elencados que foram adquiridos com o valor do Fundo Perdido destinado ao município para a construção de calçadas, recurso o qual foi, posteriormente, transferido voluntariamente para aquisição de equipamentos.**

1) **Caminhão pipa capacidade 10.000 L;**
2) **Mini carregadeira tipo "bobcat";**
3) **Acessório para trituração de galhos para mini carregadeira.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Cambará recebeu recurso no valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a construção e reparos em calçadas, recapeamento asfáltico e iluminação pública, e que foi solicitado a viabilidade de transferência voluntária desse valor junto ao Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Mpnicípio – PAM, destinando-o a aquisição de Caminhão pipa capacidade 10.000 L; Mini carregadeira tipo "bobcat"; Acessório para trituração de galhos para mini carregadeira, solicita-se como prerrogativa de vereador, o qual deve fiscalizar, o envio das notas fiscais de aquisição dos itens mencionadas, para com respaldo poder informar os munícipes;

Sala das Sessões em 27 de abril de 2016.

Raffaello Frascati	**Rogério de Lima**	**Aparecido dos Santos**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

11h02min.